



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.057562/2017-93,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Secretaria de Gestão de Pessoas, a Portaria n.º 93/2017, de 23/06/2017 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora Ana Helou Amorese Pereira, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3490, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) referente ao 1º quinquênio (3/9/2007 a 31/8/2012)”

Leia-se:

“(…) referente ao 1º quinquênio (3/9/2007 a **12/9/2012**)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL
Secretária de Educação Corporativa